

Working with RTP
2.8.1. Description of SDH



2.8.

Legendagem: Tradução/Adaptação

A legendagem (apresentação de texto escrito sobre texto audiovisual) apresenta-se como elemento compensador de condicionantes linguísticas que vedam a recepção completa da mensagem audiovisual. A necessidade de recurso à legendagem prende-se, tanto com as características do produto de origem – produtos em língua estrangeira –, bem como com as características dos receptores – deficientes auditivos ou pessoas com fraco domínio da língua portuguesa – desse mesmo produto. Desta feita, no primeiro caso falamos de *legendagem electrónica (LE)* e no segundo de *legendagem oculta/teletexto (LO)* para programas em língua portuguesa.

Assim, e de forma a cumprir normas comunitárias e nacionais, sempre que um produto audiovisual se apresente em língua que não a do país de exibição, deverão ser criadas condições de acesso à linguagem verbal através de tradução que, no caso de Portugal, toma preferencialmente a forma de legendas. Surge como excepção a esta prática, a sonorização de certos documentários e a dobragem de programas infantis. São vários os países europeus a privilegiar a legendagem como suporte de tradução audiovisual. Entre eles encontram-se a Grécia, País de Gales, Luxemburgo, Holanda, Irlanda e partes da Bélgica. Países com forte implantação linguística como a França, Alemanha, Grã-Bretanha, Espanha e Itália preferem o recurso à dobragem para apresentação de produtos audiovisuais estrangeiros.

Por sua vez, a legendagem oculta (teletexto) – justifica-se, já não pela natureza do texto de partida, mas pelas possíveis limitações dos receptores e a sua utilização encontra-se também já legislada no âmbito das normas comunitárias para o acesso à informação. Desta feita, a legendagem por teletexto serve de suporte visual àqueles com dificuldades de acesso à componente verbal de programas na sua língua materna.

Uma e outra forma de legendagem obrigam a recursos técnicos distintos e obedecem a princípios e normas específicas, requerendo processos de trabalho diferenciados que privilegiam, em cada caso, as necessidades inerentes a cada tipo de “transposição linguística”: a tradução/adaptação (LE) e a transcrição/adaptação (LO).

As duas formas de legendagem distanciam-se ao nível de transmissão: a primeira encontra-se exposta e aberta a todos os telespectadores, pois é electronicamente

aposta à imagem e transmitida, portanto, apresentada como parte integrante do produto audiovisual, enquanto que a segunda se apresenta de forma separada, sendo recepcionada apenas por quantos lhe quiserem ter acesso, requerendo para tal que os receptores televisivos se encontrem equipados para a recepção do sinal de teletexto.

Apesar da seu aparente distanciamento, ao nível técnico e linguístico, são muitos os pontos de contacto entre as duas práticas que muito teriam a beneficiar de uma maior aproximação e normalização de procedimentos.

Qualquer dos processos de legendagem implica um trabalho de adaptação linguística (inter-linguística e/ou intra-linguística) e faz com que a expressão oral se veja condensada, de forma formalmente correcta, em expressão escrita. Nesta passagem da oralidade à escrita haverá a ter em conta que, uma e outra modalidade expressiva obedece a normas próprias e que, haverá necessidade de retenção de todas as marcas expressivas que confirmam sentido. Esta operação obriga a uma grande capacidade de interpretação do texto de partida e a um domínio absoluto da língua de chegada particularmente no que diz respeito à sua formalização escrita. Assim, em primeira instância, a legendagem será sempre um trabalho de carácter linguístico, que requererá por parte dos técnicos um sólido conhecimento de línguas bem como conhecimentos na área da semiótica e dos processos técnicos da legendagem.

O processo de legendagem obriga a determinados requisitos técnicos e processa-se nas seguintes fases (por esta ou outra ordem com possíveis sobreposições de actividades).

Requisitos Técnicos:

1. Acesso ao material audiovisual e respectivos suportes textuais:
 - a. Ao legendador deverá ser fornecida uma cópia de trabalho (em VHS ou outro suporte achado conveniente),
 - b. bem como uma cópia do guião em papel e/ou em formato electrónico.
2. Acesso a materiais de apoio:
 - a. Deverão existir para consulta e clarificação de dúvidas e conceitos: dicionários, gramática da língua portuguesa, prontuário ortográfico, enciclopédias, glossários, internet,....
3. Tempo para execução do trabalho:

- a. O trabalho de adaptação/legendagem é moroso e exigente pelo que necessita de tempo suficiente para um trabalho de qualidade, (em média 1 hora de texto audiovisual poderá levar entre 5 e 8 horas de trabalho).
4. Condições físicas e técnicas:
 - a. Espaço físico com condições de trabalho: isolamento sonoro e tranquilidade.
 - b. Equipamento que permita a execução da tarefa de legendagem – com aplicativos específicos – e com acesso às restantes ferramentas do Office, bem como acesso à internet.
 5. Acesso a acções de formação periódicas:
 - a. Devido à evolução tecnológica em todas as vertentes dos *media* e às constantes alterações sócio-económicas do mundo presente, os tradutores/adaptadores/legendadores deverão ter acesso a cursos de actualização e a outros eventos (congressos, palestras, feiras,...) de forma a se manterem a par das práticas existentes e a desenvolverem as suas competências na área.

Fases de Execução de um trabalho de Legendagem:

1. Preparação do material para tradução/adaptação:
 - a. O legendador deverá confrontar o texto audiovisual com o suporte texto (guião) recebido de forma a preencher lacunas, determinar áreas problema ou de pesquisa e clarificação de género textual.
 - b. Caso não exista guião, o texto deverá ser “tirado de ouvido”.
 - c. Antes de começar o trabalho, deverão estar resolvidos todos os problemas mencionados na alínea a) e deverão estar reunidas todas as condições técnicas para o início do trabalho de tradução/adaptação.
 - d. Deverá haver ainda conhecimento da hora de exibição e das características do público alvo para determinação do “estilo” de legendagem.
2. Tradução/Adaptação:
 - a. No caso de textos em língua estrangeira, deverão ser traduzidas as falas e adaptadas para a forma escrita.

- b. No caso de textos em língua portuguesa, deverão ser adaptados de forma a que o texto escrito comporte toda a informação verbal, com correcção formal e garantindo tempo de leitura. Deverão ser incluídas legendas explicativas de efeitos sonoros portadores de significado não percebidos visualmente pelos deficientes auditivos. Deverão também ser tomadas medidas de forma a simplificar a identificação e correspondência entre os sujeitos falantes e as falas legendadas, garantindo-se sincronia e cadência visual.
3. Inserção de *Time Codes* (TCs):
- a. A sincronização entre falas e legendas é garantida pela fixação de TCs (tempo de exibição de legenda) a cada legenda, de forma a garantir tempo de leitura e um fluxo continuado do texto escrito. Este processo é feito através de um equipamento e aplicativo especial.
4. Controlo de Qualidade:
- a. Nenhum trabalho deve ir para o ar sem que seja conferido, pelo próprio tradutor/adaptador/legendador, e/ou por outro(s) elementos designados para o efeito.

A qualidade de um serviço desta natureza prende-se, em última análise, com a criação de condições técnicas para a realização do trabalho de legendagem, bem como com a criação de um quadro de profissionais especializados, com conhecimentos e aptidões que possam garantir a correcção formal e linguística das legendas apresentadas.